



Ex.ma Senhora Presidente da Comissão de
Trabalho, Segurança Social e Inclusão
A/c: Dra. Clara Marques Mendes
Palácio de S. Bento
Praça da Constituição de 1976
1249-068 LISBOA

Lisboa, 12 de janeiro de 2023

Assunto: Pedido de Audiência

Enviado por email: 10ctssi@ar.parlamento.pt

Exma. Sra. Presidente,

Na sequência da publicação da Portaria de Extensão n.º 259/2022, de 27 de outubro e da subsequente Portaria n.º 270/2022, de 9 de novembro, a APM-RedeMut – **Associação Portuguesa de Mutualidades**, organização de 2º grau, que representa 24 das maiores Associações Mutualistas do país e, conseqüentemente, cerca de 800.000 associados mutualistas (80% do movimento mutualista português), muito gostaria de reunir com a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão, com vista à análise da não aplicabilidade da negociação coletiva efetuada pela Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade Social (CNIS) às relações de trabalho das associações mutualistas e do tratamento desigual das entidades da economia social no que respeita aos efeitos retroativos de cláusulas pecuniárias.

Aproveitando o início do novo ano e, também, de um novo ciclo de atividades gostaríamos de apresentar o conjunto de ações estratégicas que a APM-RedeMut tem programadas para o ano de 2023, e através das quais se propõe contribuir para a promoção da Economia Social.

Certos do melhor acolhimento de V. Exa, e na expectativa de uma breve resposta que concretize o nosso pedido de audiência, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

A Presidente do Conselho de Administração da APM-RedeMut

Paula Roseira